



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3295 Quarta- feira, 27 de Agosto de 2014.

Poder Executivo

Resolução



RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 24 JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre Aprovação dos Recursos dos Saldos Reprogramados, referente ao exercício de 2013, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

O Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2014, e,

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
- As Portarias MDS nº 440, de 25 de agosto de 2005 e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamentam os Pisos da Proteção Social Básica e Especial estabelecidos pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, sua composição e as ações que financiam;
- A Portaria MDS nº 459, de 09 de setembro de 2005 e alterações, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal das ações continuadas da assistência social e sua prestação de contas, por meio do SUAS Web, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- A Resolução CIT nº 01, de 7 de fevereiro de 2013 e Resolução CMAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário, e dá outras providências;
- O parecer favorável do Assessor contábil da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como da Gerência das Proteções Social Básica e Especial juntamente com o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Relatório de Prestação de contas dos recursos federais durante o ano de 2013, bem como a proposta de distribuição do saldo a ser reprogramado no ano de 2014, apresentado no GT/CMAS e em reunião ordinária do dia 24 de junho de 2014;
- A aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em Plenária datada de 24 de junho de 2014, conforme consta na Ata nº 143/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação dos saldos reprogramados do exercício 2013, no valor total de R\$ 3.026.015,39 (três milhões, vinte e seis mil, quinze reais e trinta e nove centavos), que serão aplicados nas ações correspondentes a cada nível de Proteção e para a Gestão do SUAS e do Programa Bolsa família, sendo:

Rondonópolis, 24 de junho de 2014.


Abadia Rosa Miranda

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Eduardo Weger Duarte
Fabrício Miguel Correa
Adnan José Zagatto
Valdecir Feltrin
Jamillio Adonizino de Souza
Valdecir Feltrin
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquiades da Silva Neto
Stefânia Scapin Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marlides Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmondes Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Weger Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

01 - PBV II - SCFV - crianças de 0 a 6 anos e/ou idosos

SCFV - 1028	Licitado	Programar	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ -	R\$ 74.165,93	R\$ 74.165,93
	R\$ -	R\$ 154.165,93	R\$ 154.165,93

APLICAÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1-Bolo festividades dos grupos de SCFV dos idosos	R\$ 8.997,00
	2- Capacitação para equipe Técnica do SCFV	R\$ 10.000,00
	3- Serviço Pessoa Jurídica - Som ao Vivo nos eventos dos Idosos do Cidade Alta	R\$ 18.000,00
	4- Aquisição de uniformes para apresentações Natalinas	R\$ 50.300,00
	5- Pessoa Jurídica Lançamento dos custos mensais dos fretes dos onibus	R\$ 66.868,93

02 - PBV III - Equipe Volante

Equipe Volante - 1770	Licitado	Programar	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
CONTRATOS	R\$ -	R\$ 184.966,83	R\$ 184.966,83
SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ 3.425,70	R\$ 170.000,00	R\$ 173.425,70
	R\$ 3.425,70	R\$ 524.966,83	R\$ 528.392,53

APLICAÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1- Pagamento de profissionais da equipe Volante (2 nível superior e 2 nível médio)	R\$ 184.966,83
	2- Programação de " Acampamento " nas áreas de difícil acesso (Som, barraca, mesa divulgação, carro de divulgação)	R\$ 70.000,00
	3- Locação de espaço para capacitação P. J.	R\$ 10.000,00
	4- Capacitação para equipe tecnica	R\$ 20.000,00
	5- Reformas diversas	R\$ 53.425,70
	6 - Material de Consumo Diversos	R\$ 170.000,00
	7- Palestras P. J.	R\$ 20.000,00

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

03 – PROJovem

SCFV - Projovem - 1217	Licitado	Programar	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.165,77	R\$ 57.000,00	R\$ 90.165,77
SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ 569,00	R\$ 12.302,52	R\$ 12.871,52
	R\$ 33.734,77	R\$ 69.302,52	R\$ 103.037,29

APLICAÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1- Aquisição material esportivo	R\$ 15.000,00
	2 - Material de Consumo Diversos	R\$ 27.263,25
	3- Material de divulgação P. J.	R\$ 12.871,52
	4- Aquisição de uniformes para atividades de Hip Hop e libras	R\$ 33.950,00
	5- Aquisição de uniformes para capoeira	R\$ 7.706,00
	6- Aquisição de livros de leitura e filmes pedagógicos	R\$ 6.246,52

04 - PBF – PAIF

PAIF - 1033	Licitado	Programar	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 144.544,85		R\$ 144.544,85
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	R\$ 22.204,60		R\$ 22.204,60
SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ -	R\$ 141.159,39	R\$ 141.159,39
	R\$ 166.749,45	R\$ 141.159,39	R\$ 307.908,84

APLICAÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1- Serviço de pessoa Jurídica- Manutenção elétrica e hidráulica dos CRAS	R\$ 100.000,00
	2- Serviço de pessoa Física	R\$ 22.204,60
	3 - Material de Consumo Diversos	R\$ 185.704,24

05 - PVMC - PETI

PETI - 1028	Licitado	Programar	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 107.045,84		R\$ 107.045,84
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	R\$ -		R\$ -
SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ 1.170,00		R\$ 1.170,00
PERMANENTE	R\$ -		R\$ -
DIARIA	R\$ -		R\$ -
	R\$ 108.215,84	R\$ -	R\$ 108.215,84

APLICAÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1- Pessoa Juridica - Loc. Onibus	R\$ 61.170,00
	2- Material de Consumo Diversos	R\$ 47.045,84

06 - PBV - SCFV

SCFV - 2517	Licitado	Programar	TOTAL
SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ -	R\$ 96.487,65	R\$ 96.487,65
	R\$ -	R\$ 96.487,65	R\$ 96.487,65

APLICAÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1- Pessoa Juridica - Loc. Diversas	R\$ 70.000,00
	2- Material de Consumo Diversos	R\$ 26.487,65

07- IGD - M - SUAS

IGD - Suas - 1771	Licitado	Programar	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.373,00		R\$ 1.373,00
PERMANENTE	R\$ 70.787,55	R\$ 35.103,48	R\$ 105.891,03
	R\$ 72.160,55	R\$ 35.103,48	R\$ 107.264,03

01-POP RUA	Programado	Justificativa
Material de Consumo	R\$ 105.891,03	Veiculos, equipamentos inform.
Permanente	R\$ 1.373,00	Material de expediente; Combustível;

08 - IGD-M - PBF

IGD- M - 1126	Licitado	Programar	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.460,06	R\$ -	R\$ 7.460,06
SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ 9.733,00	R\$ 100.000,00	R\$ 109.733,00
PERMANENTE	R\$ 140.711,01	R\$ 246.339,09	R\$ 387.050,10
DIARIA	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	R\$ 157.904,07	R\$ 361.339,09	R\$ 519.243,16

APLICAÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1- Material Permantente - Aquisição 3 veículos PBF (Cras Ana Carla/Cras Cidade Alta e Rio Vermelho)	R\$ 100.000,00
	2- Material de Consumo	R\$ 7.460,06
	3- Reformas na sala atendimentos do CadUnico (pintura - Conjunto, Ana Carla, Rio Vermelho)	R\$ 70.933,00
	4- Aquisição de longarinas de 4 lugares para a recepção do CRAS (12 bancos)	R\$ 20.000,00
	5- Aquisição de material permanente	R\$ 267.050,10
	6- Contratação de 12 estagiários para realização de visitas do PBF (3 meses)	R\$ 28.800,00
	7 - Diarias	R\$ 15.000,00
	8- Capacitação para equipe técnica de cadastradores e entrevistadores do PBF	R\$ 10.000,00

09 - PPMC - CREAS E MEIO ABERTO

CREAS - 2089	Licitado	Programar	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 154.066,79	R\$ 223.760,29	R\$ 377.827,08
SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ 2.004,53	R\$ 55.000,00	R\$ 57.004,53
DIARIA	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	R\$ 156.071,32	R\$ 283.760,29	R\$ 439.831,61

01-PFMC- CREAS E MEIO ABERTO	Programado	Justificativa
Material de Consumo	R\$ 382.827,08	Suprimentos de informática;
		Alimentação(gêneros alimentícios para refeições, lanches e festividades);
		Material de expediente;
		Combustível;
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 57.004,53	Serviços gráficos para execução e divulgação do Serviço.

10 - PAC I - SUBVENÇÕES

Subvenções Sociais - 2081	Licitado	Programar	TOTAL
SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ -	R\$ 421,44	R\$ 421,44
	R\$ -	R\$ 421,44	R\$ 421,44

01- PAC I	Programado	Justificativa
Subvenções Sociais	R\$ 421,44	Transferência a Entidades

11- PTMC - PAEFI

Meio Aberto - 2085	Licitado	Programar	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
DIARIA	R\$ -	R\$ 1.150,42	R\$ 1.150,42
	R\$ -	R\$ 9.350,42	R\$ 9.350,42

01-PTMC- PAEFI	Programado	Justificativa
Material de Consumo	R\$ 7.000,00	Material Pedagógico
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00	Serviços gráficos para execução e divulgação do Serviço.
Diária	R\$ 1.150,42	Cursos, Capacitações, Reuniões, entre outros.

12 - CENTRO POP RUA

01-POP RUA	Programado	Justificativa
Subvenção (Transferência a Instituição de Abrigamento)	R\$ 32.801,35	Abrigamento para pessoas em situação de rua.
Total	R\$ 32.801,35	

13 - ACESSUAS

Acessuas - 1801	Licitado	Programar	TOTAL
SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ 22.390,00	R\$ 6.424,79	R\$ 28.814,79
Obs. já foi lançado :			
R\$ 590.080,51 na dotação de 2014	R\$ 590.080,51		
	R\$ 612.470,51	R\$ 6.424,79	R\$ 618.895,30

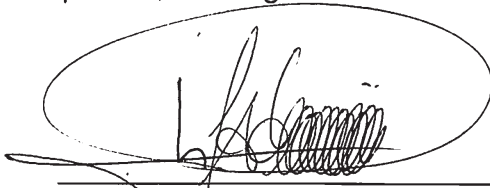
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "Concorrência pública Nº 05/2014."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 05/2014, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO DA OBRA: "CASTELO D'ÁGUA TIPO C, LOCALIZADO NA RUA 1º DE MAIO, QUADRA 07, LOTE 2º, DISTRITO DE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão julgou habilitada o licitante:

- CONSTRUTORA MEX LTDA

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia **04/09/2014, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2014.


LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 023/2014

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 11/08//2014, torna público aos interessados que, tendo em vista as exigências da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e acompanhando a decisão do Presidente desta Casa Senhor Ibrahim Zaher, nos moldes do § 4º do inciso III do artigo 109 da Lei 8666/93, decidimos manter, na íntegra, a decisão proferida em Ata de nº 080/2014, julgando improcedentes as razões da empresa **SPERANÇA & CIA LTDA**. Desta forma, esta Comissão comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da empresa habilitada às **08h30min** (oito horas e trinta minutos) do dia **01 de setembro de 2014**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2014.


ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



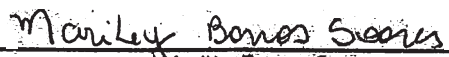
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 16 (dezesseis) de setembro de 2014**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO AÉREO PARA ATENDER ESTA AUTARQUIA”.

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2014.



Marilley Barros Soares
Pregoeira



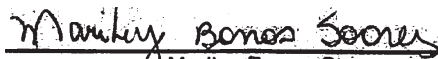
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2014**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO NOTEBOOK PARA O SETOR DE ENGENHARIA, COM RECURSO DO FGTS –DI – META 02.”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br /
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2014.

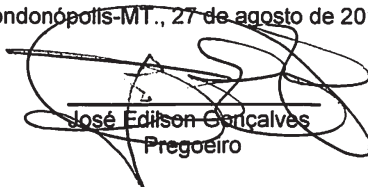


Mariley Barros Soares
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2014**

O **Município de Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados em comparecer a sessão pública para o certame licitatório em epígrafe, o qual se destinava a serviços especializados em confecção de placas educativas, e envelopamento de veículos, conforme edital e seus anexos. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 27 de agosto de 2014.



José Edison Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **12/08/2014 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, e outros com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalados nas dependências das Secretarias, deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos”**. Que após a análise detalhada das proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	I. E. CUNHA ORMAI SEGATTI REFRIGERAÇÃO-ME	68.546,79
Total Licitado		R\$ 68.546,79

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2014.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 14/08/2014 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“aquisição de gêneros alimentícios, lanches, utensílios copa e cozinha, material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, descartáveis, pilhas, e gelo, para atender as Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	SUPERCENTER SUPERMERCADOS LTDA	20.000,00
02	WALMIR ALVES AGUIAR	4.114,78
03	WALMIR ALVES AGUIAR	1.276,20
04	SUPERCENTER SUPERMERCADOS LTDA	1.100,00
05	J. SODRE DOS SANTOS SILVA - ME	15.100,00
06	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	3.160,00
07	WALMIR ALVES AGUIAR	8.090,00
08	WALMIR ALVES AGUIAR	267,92
Total Licitado		R\$ 53.108,90

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2014.


José Edison Gonçalves
Pregoeiro

Edital



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2014/SMS

EDITAL N° 002/2014/SMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias n° 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna n° 21 de 11 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os atos relativo ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2014** de que trata o **EDITAL N.º 003/2014/SMS**, torna público a **SUSPENSÃO** do presente, por prazo indeterminado.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 27 de agosto de 2014.


Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DO PSS N° 002/2014

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do PSS N° 002/2014, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Técnico de Enfermagem (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEN	CLASSIFICADOS/NOME	CLASSIFICAÇÃO
12	GEOVANA DE MELO LUCAS	12
13	RAITTY MARTINS VINHAL	13
14	SELMA MOREIRA SANTIAGO	14
15	JAKELINE WEIGERT DA CRUZ	15
16	NEIDIANA BORGES DE SOUZA	16
17	EDNA CASSIA DE SOUZA MORAIS	17
18	DAIANA LEONTINA DE SOUZA	18
19	ANA MARIA PEQUENA DA SILVA	19

Enfermeiro Plantonista (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEN	CLASSIFICADOS/NOME	CLASSIFICAÇÃO
03	DEBORA CANDIDO	03

Rondonópolis, 27 de Agosto de 2014.


Marildes Ferreira do Rêgo
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em quinze (15) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).


CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401643	ALESSANDRA DENIK DEL VALLE	1020552	9	31	JD. RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201302115	ASSOC BRASILEIRA DA IGREJA JES	418765	25	AREA	JD. GUANABARA - PTE II	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400086	ALEX DE FREITAS LIMA	1050087	4	16B	JD. VERA CRUZ	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402092	ALBERTO ANTONIO DE ABREU	676160	62	14	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401876	AGRIMALDO SOUZA DA SILVA	92118	M	14	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401483	ARMANDO BAZZO MACHADO	850993	5A	4	JD. MATO GROSSO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401485	ARMANDO BAZZO MACHADO	850985	5A	3	JD. MATO GROSSO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402044	ASSOC. MOR. P. R. UNIVERSITARIO	324906	66	11	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402408	CICERO MACENO DOS SANTOS	849316	34	1	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

201402048	ESTADO DE MATO GROSSO	567795	67	AREA	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402441	EBERT BARRETO ARRAES	849871	36	2A	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400796	GIOVANA SABINO G. CHARAFEDDINE	301671	8	5C	CENTRO - A	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402037	ILMA COELHO DOS SANTOS	567728	61	1	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402025	JOSUE SILVA DOS SANTOS	323063	54	12	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402455	MARILENE DA SILVA MACHADO	850004	36	15	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402293	MARIA BRANCA FREITAS	237647	11	7	VL. OPERARIA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402440	RENATA PORTES ROCHA	849855	36	1	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401736	TENDA DO REINO DE OXALA	792640	3	1	VL. SÃO SEBASTIAO - II PTE	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401723	WALDECY DE SOUZA SANTOS	864307	9	17	LOT. PADRE JOAO BOSCO BURNIER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA



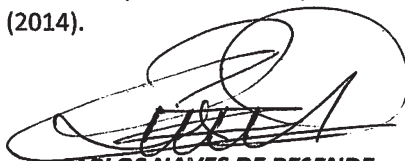
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE
Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201402043	ASSOC. MOR. P. R. UNIVERSITARIO	324906	66	11	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302216	COM. ALIM. CENTRO OESTE LTDA	429716	52	22	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401957	CELINO JOSE DA SILVA	531367	19	2	JD. MARIA TEREZA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302337	CI IMOBILIARIA E CONSTRUTORA	854085	10	27	RES. BELA VISTA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400834	GILBERTO SOUZA AQUINO	465429	178	8	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402174	JOSE VIERIA ARCOVERDE	548081	130	13	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401916	KARINA MICHELIE DE BARROS GUER	93017	S	7	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401915	KAROLINA MICHELLE DE B. GUERRA	92991	S	5	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401803	LUIZ CARLOS DE MENEZES POVOAS	76473	12	15	JD. DAS PAINEIRAS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401801	LUIZ CARLOS DE MENEZES POVOAS	76481	13	16	JD. DAS PAINEIRAS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

201401744	LUZITA MARTA SANTOS SILVA	549282	138	11	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
2014011887	QUIRINO VILIBALDO FLACH	92401	P	1	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402356	RICARDO FREDERICO MULLER	614092	14	13	LA SALLE AG-32	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401737	TENDA DO REINO DE OXALA	792640	3	1	VL. SÃO SEBASTIAO - ii PTE	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400606	VILSON RODRIGUES DA S. JUNIOR	594130	9	1	PQ. RES. NOVA ERA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201302691	AGROPECUARIA MONICA LTDA	1601100			JD. BELO HORIZONTE	PU: CASSAÇÃO DO ALVARÁ - FALTA HABITE-SE
201401481	ANANIAS RODRIGUES	108731	5	1	VL. SÃO JOSE	DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ - AUTO INFRAÇÃO
201401465	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	408948	10	6B	JD. SANTA LAURA	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO POR CERCA-MURO
201401993	ESTHER CARVALHO DOS SANTOS	34029	25	22	CENTRO - B	ED: VIA PÚBLICA - ENTULHO/RESTO MATERIAL
201302661	FRANCISCO TAKED YAMADKA	283320	29	18	JD. TROPICAL	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201302438	GALBE & LIMA LTDA - ME	2532903			JD. ESMERALDA	COMÉRCIO: RENOVAÇÃO ALVARÁ FUNCIONAMENTO
201400822	HENRIQUE NUNES DA SILVA	4901	8	1B	CENTRO - A	PU: FUNCIONANDO SEM ALVARA
201400752	HENRIQUE NUNES DA SILVA	4812	8	1C	CENTRO - A	DEGRAUS OU RAMPAS ACESSO ART.128 091/10
201402509	HERMOGENES RAMOS DE SIQUEIRA	791288	5	1A	VL AURORA PTE I	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402508	HERMOGENES RAMOS DE SIQUEIRA	791288	5	1A	VL AURORA PTE I	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA

201402520	CIRILO DUQUE NOGUEIRA	163988	53	10	CIDADE SALMEM	DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ - AUTO INFRAÇÃO
201400695	ICILDA SOARES DOS SANTOS	483850	215	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO/LOGRAD- OBSTRUÇÃO POR CERCA- MURO
201400823	ICILDA SOARES DOS SANTOS	483850	215	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	ED: CHANFRO
201400821	ICILDA SOARES DOS SANTOS	483850	215	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO/LOGRAD- OBSTRUÇÃO POR CERCA- MURO
201302615	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUICA	615242	363	09/nov	DISTRITO INDUSTRIAL	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201302123	JOAREZ PAES DE BARROS	876437	1	1	JD. TAITI	LOG.PÚBLICO-OCUPACAO I(ENTUL/MAT.CONST)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

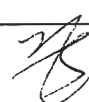


CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201400205	JOSE ANTONIO FELIZARDO	343350	14	8	PQ. RES. BURITI	CONST. S/ PROJ. OBRA LC 091/2010
201302123	JOAREZ PAES DE BARROS	876437	1	1	JD. TAITI	LOG.PÚBLICO-OCUPACAO I(ENTUL/MAT.CONST)
201400714	JOSE SALMEM HAMZE	423173	9	6C	VL. BIRIGUI	ED: DEMOLIÇÃO S/LICENÇA 50M²
201401969	JOSE MARIA DE LIMA	5746	12	1A	CENTRO - A	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO MAT CONSTR-2122
201402332	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1022628	16	16	JD. RES. SUNFLOWER	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402331	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1022822	17	15	JD. RES. SUNFLOWER	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402329	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1022822	17	15	JD. RES. SUNFLOWER	CONSTRUÇÃO SEM PROJETO - EMBARGO
201402330	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1022628	16	16	JD. RES. SUNFLOWER	CONSTRUÇÃO SEM PROJETO - EMBARGO
201402343	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1020684	10	3	JD. RES. SUNFLOWER	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402342	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1020684	10	3	JD. RES. SUNFLOWER	CONSTRUÇÃO SEM PROJETO - EMBARGO

201400722	MARIO JOSE P. DA SILVA FILHO	286605	51	4	JD. TROPICAL	EDIFICAÇÃO: REQUERE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
201401328	OSWALDICIR LIBANO FERREIRA	511455	18	4	JD. SANTA CLARA	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)
201401330	OSWALDICIR LIBANO FERREIRA	511455	18	4	JD. SANTA CLARA	ED: VIA PÚBLICA - AJARDINAMENTO
201402148	R. A SERVICOS E LOCACAO DE CAM	545678	116	6	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402149	R. A SERVICOS E LOCACAO DE CAM	545686	116	7	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201401242	REGIS BRUM KLAUSS	62154	11	12B	JD. IPANEMA	LOG.PÚBLICO; OCUPAÇÃO (MERCAD/CONGEN)
201401244	REGIS BRUM KLAUSS	62154	11	12B	JD. IPANEMA	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
201400819	SANDRO CARLOS S FIGUEIREDO	36870	33B	11A	CENTRO - B	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO POR CERCA-MURO
201302638	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	819891	8	17	RES. VL. MINEIRA	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201302714	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	819719	6	26	RES. VL. MINEIRA	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201302051	SINOVALDO ALVES DUARTE	189987	5	18/jan	JD. PAULISTA	DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ - AUTO INFRAÇÃO
201301843	THIAGO GOMES XAVIER DE GODOY	412554	61B	16	VL. MARIA	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO MAT CONSTR-2122



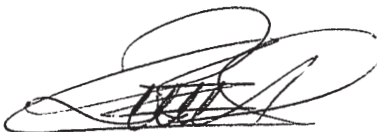
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).


CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201402295	AMADEU VIEIRA DE SOUZA	33502	23	18	CENTRO - B	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401511	APARECIDA DE FATIMA VILAS BOAS	485730	229	2	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402085	E P CONSTRUÇOES LTDA - EPP	323586	57	2	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402254	E P CONSTRUÇOES LTDA - EPP	550027	143	9	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302463	EDVALDO DE ALMEIDA FILHO	479926	194	24	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401555	ERICA TELES	1019376	6	26	JD. RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402327	EDSON ALVES PEREIRA	461865	163	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402325	FABRICIO AURELIO SOUZA NONATO	461890	163	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402340	GISLENE MACEDO DE OLIVEIRA	468592	3	21	JD. ATLANTICO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402237	JOSE AUGUSTO VIEIRA	549665	141	9	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

201402230	JOSE AUGUSTO VIEIRA	549711	141	14	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401860	LUDMILA ALICE DA CUNHA COSTA	90921	H	7	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402155	NEIDE MARIA GOMES DOS SANTOS	545856	117	8	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401827	WASHINGTON APARECIDO ALVES	78387	23	1	JD. DAS PAINEIRAS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401759	WALSIR ORLANDO LUSSIETTI	74888	3	15	JD. DAS PAINEIRAS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401906	WILSON REIS FARIAS	93092	S	14	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

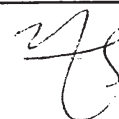
Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte (20) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).


CARLOS NAVES DE RESENDE
Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201402059	ADAO PORFIRIO	325694	72	16	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402740	CLAUDEMIR PUNHAGUI	848824	31	9A	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402738	CLAUDEMIR PUNHAGUI	848492	30	1	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401556	ERICA TELES	1019376	6	26	JD. RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402698	ELIAS DE LIMA	848140	29	1	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402749	EDUARDO LUIZ DA COSTA	848778	31	5A	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402648	EDIVALDO APARECIDO MACIEL	847380	24	19	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402791	FABIO PEREIRA	996157	A	7	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402744	GISLAINE LICERAS LEITE	848948	32	3	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

201402757	GILSON ALTINO VILAS BOAS	849820	37	1	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402761	GILMAR FORTES BARBOZA	850136	37	5A	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402754	GILBERTO ALVES DE OLIVERIA	848930	32	2	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402751	ISABELLA ALVES CABRAL	975109	31	5B	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402501	JOSE GARCIA APARECIDO DE JESUS	505200	19	9	PQ. SÃO JORGE	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402806	JULIANA SANTOS F. DA SILVA	847984	27	13	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402653	JANE TELES DA SILVA	847631	25	22	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402659	JOAO DONIZETE C. GONCALVES	847682	26	5	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402691	JULIANA SANTOS DANTAS	848271	28	18	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402783	JAIME VIEIRA DE ARAUJO	996211	A	12	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402062	LUIS CARLOS DA SILVA	325732	72	20	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402717	LAYARA CASTRO MARQUES	967300	30	5B	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402809	LUIZ CARLOS F. GITIRANA	848115	28	3	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402411	MARLETE APARECIDA DE SOUZA	849367	34	5A	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402763	MARILDA GOMES BEZERRA TOMAS	942235	37	4B	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

OFÍCIO nº. 663/GAB/SEMED/2014

Rondonópolis/MT, 27 de agosto de 2014.

À

Aliança Construções Ltda. – ME

CNPJ nº 12.007.629/0001-42

A/C: Sr. Otaviano Moreira dos Santos Neto

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO que esta Municipalidade tentou de diversas maneiras localizar Vossa Senhoria, porém sem êxito;

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da decisão proferida em razão do Recurso Administrativo interposto sob Protocolo nº. 37.952/2014 (Ofício nº. 591/GAB/SEMED/2014), abaixo transcrita:

“CONSIDERANDO que a Lei nº. 8.666/93 estabelece o rol de documentos necessários para que os interessados possam se habilitar nos processos licitatórios em seu artigo 27:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal e trabalhista;

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o artigo 29, da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a documentação relativa à regularidade fiscal:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

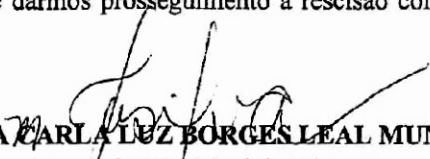
CONSIDERANDO o inciso XIII, do artigo 55, também da Lei nº. 8.666/93, que determina "*a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação*";

CONSIDERANDO a Recomendação Técnica nº. 033, de 13/03/2013, da Unidade Central de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria não apresentou a Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal do Brasil, sendo devidamente informado por e-mail;

Diante do exposto, informamos que o pagamento somente poderá ser realizado após a apresentação de todos os documentos exigidos pela legislação vigente e com o cancelamento das Notas Fiscais apresentadas anteriormente e emissão de novas notas até o dia 25/08/2014, uma vez que temos que atualizar o sistema via SIMEC/FNDE".

Fica ainda, Vossa Senhoria NOTIFICADA para que apresente, **no prazo máximo de 03 (três) dias** todos os documentos exigidos pela legislação vigente e proceda o cancelamento das Notas Fiscais apresentadas anteriormente, bem como a emissão de novas Notas Fiscais, para fins de darmos prosseguimento à rescisão contratual solicitada a Vossa Senhoria.


ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	118494	Danielle Cristine Ramos da Silva	Agente Administrativo	01 dia - no dia 21/08/2014 - Licença Médica.
02	13722	Leyla Waldênia Soares Carvalho Goulart	Docente	30 dias - a partir do dia 22/08/2014 - Licença Médica.
03	111597	Rita Rodrigues da Silva Vidotto	ASD	60 dias - a partir do dia 22/08/2014 - Licença Médica.
04	17299	Cloves Costa Pires	Agente de Vigilância	03 dias - a partir do dia 25/08/2014 - Licença Médica.
05	199508	Elizete de Jesus	Docente	03 dias - a partir do dia 25/08/2014 - Licença Médica.
06	196797	Rosana Maria de Almeida	Auxiliar de Higienização	01 dia - no dia 25/08/2014 - Licença Médica.
07	194816	Tamara Fernanda Souza Pratavieira	Auxiliar de Higienização	01 dia - no dia 25/08/2014 - Licença Médica.
08	150991	Anewta Cristina Quinteiro Leque	Docente	05 dias - a partir do dia 26/08/2014 - Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	47	Edson Moura Brito	Auxiliar Geral de Conservação de Vias	05 dias - a partir do dia 19/08/2014 - Licença Médica.
02	1330	Luceni Ferreira da Silva	Gari	03 dias - a partir do dia 25/08/2014 - Licença Médica.
03	516	Regivaldo Amâncio Pedreira	Soldador	05 dias - a partir do dia 25/08/2014 - Licença Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	155306	Irani Sousa de Oliveira	ASD	30 dias - a partir do dia 26/08/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	96296	Rosmar Ferreira Aguiar	Agente de Saúde	07 dias - a partir do dia 17/08/2014 - Licença Médica.
02	198323	Maira de Sant Anna Miyahira	Médica	01 dia - no dia 22/08/2014 - Licença Médica.
03	178551	Cristiane da Silva Conceição	Técnica de Enfermagem	02 dias - a partir do dia 23/08/2014 - Licença Médica.
04	30007	Leila Pereira da Silva	Agente Comunitária de Saúde	15 dias - a partir do dia 25/08/2014 - Licença Médica.
05	139092	Maria Ivone Fernando Campos	Agente Comunitária de Saúde	05 dias - a partir do dia 25/08/2014 - Licença Médica.
06	214582	Priscila Paes de Souza	Agente Administrativo	14 dias - a partir do dia 25/08/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de agosto de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em
Branco

Em
Branco